



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TORRES

PORTARIA Nº 01/2015

O Dr. Rui Ferreira dos Santos, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Torres, no uso de suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico, a se iniciar em 01 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Torres, para que estejam aptos para trabalhar no novo sistema, bem como orientar os usuários do judiciário sobre o novo sistema;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos servidores se deslocarem a Porto Alegre para curso de qualificação, o que prejudicaria o andamento do trabalho na Vara;

RESOLVE:

Art. 1º: Interromper, o expediente externo nesta Unidade, no período das 10:00 hrs até 14:00 hrs, nos dias 25,26,27,28 e 29 de maio.

Art. 2º: A presente interrupção no atendimento, nos horários e dias informados acima, se destina à realização de curso de qualificação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TORRES

no Processo Judicial Eletrônico, ministrado por equipe do TRT, destinado exclusivamente aos servidores lotados na Vara do Trabalho de Torres.

Art. 3º: Ficam mantidas os prazos e as audiências designadas.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria.

Em 08.05.2015.

Rui Ferreira dos Santos
Juiz do Trabalho